LEI MUNICIPAL N.º 353, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Denomina SANCHO RUDRIGUES DA SILVA a via pública que menciona.

A Prefeita Municipal de Uruana de Minas (MG),

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA SANCHO RUDRIGUES DA SILVA** a rua C, localizada no Bairro Primavera, na cidade de Uruana de Minas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas – MG, 27 de Outubro de 2011.

TANIA MENEZES LEPESQUEUR
Prefeita Municipal